



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO

DT nº 369/2026

EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA
PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00013697/2026-73 e com fundamento nos arts. 83 e 84 da Lei 13.303/2016 e no art. 192, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB – RILC 2024, **RESOLVEM:**

I – ADVERTIR a empresa IMBIL-GLASS SOLUÇÕES EM BOMBAS E VÁLVULAS LTDA, CNPJ nº 35.783.248/0001-50, em decorrência da inexecução parcial das notas de empenho nº 3060/2025 e 3061/2025, cujo objeto consiste na aquisição de VÁLVULAS EM FERRO FUNDIDO - EXCLUSIVO PARA PRODUTOS QUALIFICADOS (EXIGE-SE CCT), pelo Sistema de Registro de Preços - SRP da Caesb, com fundamento no art. 193 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAESB - RILC, bem como no item 13 do Termo de Referência, item 17.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90229/2024, e item 11.1 da Ata de Registro de Preços nº 18/2025;

II – DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia;

III - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luís Antônio Almeida Reis

Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

André Kluppel Carrara

Diretor de Suporte ao Negócio

Certificação de Autenticidade e Integridade Documental

Dados do documento

Página para validação	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador?numeroGdoc=2975734&uid=2d67f6
Identificador	2d67f6
Nº GDOC	2975734
Páginas	1
Documento	Determinação
Assunto	Multa Inexecução ATA 018/2025 ao fornecedor IMBIL-GLASS SOLUÇÕES EM BOMBAS E VÁLVULAS LTDA
Classificação	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessados	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Lista de assinaturas

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: **394432**, em 14/09/2026 as 15:31, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: **394327**, em 14/09/2026 as 20:18, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.